



PORTARIA CRO-PE Nº 36/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Revogar a Portaria CRO-PE nº 04/2022, datado em 03/01/2022;

Art.2º. Designar como membros da Câmara de Instrução I do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Presidente: Thérèse Etienne de Sá Y Britto, CRO-PE nº 3813;

Membro: Jacqueline Sarmiento Barbosa, CRO-PE nº 3603;

Membro: Rosany Laurentina Santos de Carvalho, CRO-PE nº 3575;

Art.2º. Dê-se ciência;

Art.3º. Cumpra-se;

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 18 de março de 2022.

Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE